



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 19 de maio de 2021.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 10371/2019

Proposição: Projeto de Resolução nº 65/2019

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Altera a resolução nº1.919, de 10 de abril de 2013, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória para Criar a Comissão Permanente em Defesa da Criança, do Adolescente e da Juventude.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração da Resolução

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Aguardando a publicação no DO

Jeani Ferreira dos Santos Bringhenti
Assessor Técnico

Ivanilson Lopes
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370037003000300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.